



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 22/01/2018, Edição nº 4676, Página nº 06 e 07

DECRETO Nº 3.931/2018

SÚMULA: Aprova “Loteamento Cerâmica Stiebe”, município de Nova Santa Rosa - PR

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o “Loteamento Cerâmica Stiebe”, constituído pelos lotes urbanos nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 da quadra nº 01. Lotes urbanos nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 da quadra nº 02. Lotes urbanos nº 01(U.P.), 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 da quadra nº 03 e lote urbano nº 01(U.P.) da quadra nº 04, resultantes da chácara nº 11.A/12, situada na zona urbana do município de Nova Santa Rosa, Paraná, com a área de 35.508 m², de conformidade com mapa em anexo, e que fica fazendo parte integrante deste decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2018.

NOEDI MAX HARDT
Prefeito em exercício



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

